



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 75/2023

Em 07 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2023
12:02

Institui o Programa de Atenção Psicossocial aos Profissionais de Assistência Social no município de Teixeira de Freitas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Atenção Psicossocial aos Profissionais de Assistência Social, denominado "Cuida de Quem Cuida", no âmbito do município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º O Programa tem por finalidade oferecer suporte psicológico e emocional aos profissionais que atuam na área de assistência social, visando prevenir e tratar questões relacionadas ao desgaste emocional decorrente da sua atuação profissional.

Art. 3º O Programa será desenvolvido em cooperação com os órgãos municipais responsáveis pela saúde e assistência social, e poderá contar com a colaboração de entidades privadas e organizações não governamentais.

§ 1º O Programa incluirá, mas não se limitará a:

- a) Oferecer sessões regulares de terapia e apoio emocional, individuais ou em grupo;
- b) Desenvolver workshops e seminários sobre gestão do estresse e autocuidado;
- c) Fomentar a criação de uma rede de apoio entre os profissionais;
- d) Avaliar periodicamente a saúde mental e emocional dos profissionais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

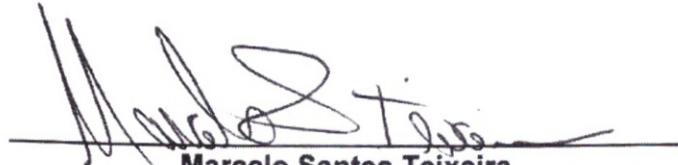


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de agosto de 2023.



Marcelo Santos Teixeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Programa de Atenção Psicossocial aos Profissionais de Assistência Social no município de Teixeira de Freitas, intitulado "Cuida de Quem Cuida."

O município de Teixeira de Freitas, classificado como de porte grande no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), possui uma demanda considerável por serviços de assistência social. Esta alta demanda impõe aos nossos profissionais de assistência social um ritmo de trabalho intenso e desafiador, que frequentemente leva a situações de estresse, ansiedade, e desgaste emocional.

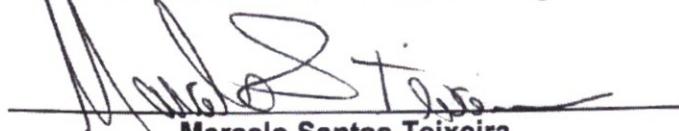
É notório que o desempenho efetivo e humano na assistência social requer um elevado grau de empatia, sensibilidade, e dedicação. Essas características, embora sejam qualidades admiráveis, podem também aumentar a vulnerabilidade dos profissionais a problemas de saúde mental.

O programa "Cuida de Quem Cuida" visa reconhecer e enfrentar esses desafios, propondo uma abordagem integrada e sustentada de cuidado e apoio aos profissionais que dedicam suas vidas a cuidar de outros. É uma resposta necessária e humana ao peso emocional da profissão, promovendo o bem-estar desses trabalhadores e, por extensão, melhorando a qualidade dos serviços prestados à nossa comunidade.

Considerando o porte e a complexidade do nosso município, este projeto é não apenas oportuno, mas essencial. O investimento no bem-estar dos profissionais que estão na linha de frente da assistência social é um investimento na resiliência e na força da nossa comunidade como um todo.

Deste modo, apelo aos meus nobres colegas Vereadores para que reconheçam a importância desta iniciativa e apoiem a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de agosto de 2023.


Marcelo Santos Teixeira
Vereador